

PORTARIA Nº. 253/2014, DE 14 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 14/03/14  
*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Ata nº 010/2013 de Reunião do Conselho do Curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG,

**CONSIDERAÇÃO**, o Despacho nº 1/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG,

**CONSIDERAÇÃO**, o Despacho nº 190/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR para o 1º semestre de 2014, o Regime de Trabalho do servidor/docente **TALES CYRÍACO MORAES**, de Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho Integral de 40 Horas Semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Fevereiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG